



DECRETO Nº 049, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

ABRE INCORPORA CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA 3874/2020 PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do COVID-19.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), por excesso de arrecadação referente a portaria 3874/2020, que se refere ao recurso para o centro do COVID para o enfrentamento da emergência de saúde, com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS

2058000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA

3.1.90.04.99.00.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO

DETERMINADO (1557)

Fonte de Recursos - 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 50.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



**GABINETE
DO
PREFEITO**

04.02 DIVISÃO DE SAÚDE - CONVENIOS
2058000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1558)

Fonte de Recursos - 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo R\$ 10.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Abril de 2021.

Jardel Cardoso Magalhães
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário da Administração
Alexandre Woloski